



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-047
Fones (15) 3283-8300 - (15)32838314 - (15)3283.8320
e-mail: compras@laranjalpaulista.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA Nº 280/2025
Processo Administrativo nº 254/2025

A Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.606/0001-80, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a aquisição do objeto abaixo:

Aquisição de material de escritório destinado à Secretaria de Desenvolvimento Social, visando suprir as necessidades administrativas e operacionais do setor.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade estimada
1	Agenda diária, folha inteira, permanente, executiva, capa dura, formato 129mm x 187mm	UN	20
2	Alfinete para mapa; cabeça de poliestireno de 5 mm; comprimento total de 18 mm com cores variadas. Caixa com 50 unidades.	CX	3
3	Alfinete, em aço, nº 1 – medindo 2,5 cm de comprimento – niquelado; do tipo segurança. Caixa com 100 unidades.	CX	3
4	ALMOFADA PARA CARIMBO medindo no mínimo 6 x 11cm, cor azul	UN.	4
5	ALMOFADA PARA CARIMBO medindo no mínimo 6 x 11cm, cor Preta	UN.	4
6	ALMOFADA PARA CARIMBO medindo no mínimo 6 x 11cm, cor Vermelha	UN.	4
7	Apagador para quadro branco de feltro tratado com type e base de plástico ABS 2000 anatômico.	UN	3
8	Apagador de giz; corpo feito de madeira; medindo 150 x 70 cm (comprimento x largura), com tolerância de, aproximadamente, 10%, com base de feltro.	UN.	3
9	APONTADOR: Feito em plástico rígido, com um furo, retangular, com lâmina de aço inoxidável, com depósito grande de no mínimo 04 cm, com selo do INMETRO na embalagem	UN.	60
10	Barbante de algodão 4/8, rolo com aproximadamente 300 metros, na cor cru.	UN.	6
11	BOBINA TERMICA: medindo 57mm x 300 metros, 01 via (para relógio ponto Control ID)	ROLO	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-047
Fones (15) 3283-8300 - (15)32838314 - (15)3283.8320
e-mail: compras@laranjalpaulista.sp.gov.br

12	BORRACHA: Na cor branca, nº 40, embalado em caixas com 40 unidades, contendo na embalagem selo do INMETRO e identificação do fabricante.	CX.	4
13	Caderno de brochura; costurado; capa dura ¼; com no mínimo 96 folhas	UN.	30
14	Caderno espiral; no formato ¼; com 96 folhas	UN	30
15	Caderno espiral; de arame galvanizado; no formato universitário; com capa dura, com 96 folhas	UN	30
16	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO: Em Polipropileno, medindo 360x250x135 mm, na cor cinza ou azul, com identificação de marca e fabricante na embalagem.	UN.	20
17	CANETA ESFEROGRÁFICA: Com corpo transparente, esfera de tungstênio, tampa na cor da tinta, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta com aproximadamente 8cm da ponta da caneta, contendo na embalagem selo do INMETRO, caixa com 50 un, que não apresente falhas ao escrever, Cor Azul	CX.	5
18	CANETA ESFEROGRÁFICA: Com corpo transparente, esfera de tungstênio, tampa na cor da tinta, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta com aproximadamente 8cm da ponta da caneta, contendo na embalagem selo do INMETRO, caixa com 50 un, que não apresente falhas ao escrever, Cor Preto	CX.	5
19	CANETA ESFEROGRÁFICA: Com corpo transparente, esfera de tungstênio, tampa na cor da tinta, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta com aproximadamente 8cm da ponta da caneta, contendo na embalagem selo do INMETRO, caixa com 50 un, que não apresente falhas ao escrever, Cor Vermelha	CX.	4
20	CANETA MARCA TEXTO: Em polipropileno, tinta à base de água, Cores diversas: amarela	UN.	60
21	CANETA MARCA TEXTO: Em polipropileno, tinta à base de água, Cores diversas: azul	UN.	60
22	CANETA MARCA TEXTO: Em polipropileno, tinta à base de água, Cores diversas: rosa	UN.	60
23	CANETA MARCA TEXTO: Em polipropileno, tinta à base de água, Cores diversas: verde	UN.	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-047
Fones (15) 3283-8300 - (15)32838314 - (15)3283.8320
e-mail: compras@laranjalpaulista.sp.gov.br

24	CANETA P/RETROPROJETOR: Composta por resinas termoplásticas, corantes, solventes, ponta de poliéster de 2.0mm, com selo do INMETRO na embalagem, na cor Azul	UN.	8
25	CANETA P/RETROPROJETOR: Composta por resinas termoplásticas, corantes, solventes, ponta de poliéster de 2.0mm, com selo do INMETRO na embalagem, na cor Preto	UN.	8
26	CANETA P/RETROPROJETOR: Composta por resinas termoplásticas, corantes, solventes, ponta de poliéster de 2.0mm, com selo do INMETRO na embalagem, na cor Verde	UN.	8
27	CANETA P/RETROPROJETOR: Composta por resinas termoplásticas, corantes, solventes, ponta de poliéster de 2.0mm, com selo do INMETRO na embalagem, na cor Vermelho	UN.	8
28	CANETA PONTA POROSA FINA: Corpo em polipropileno, ponta fina 1,75mm, contendo na embalagem selo do INMETRO. Cor Azul	UN.	20
29	CANETA PONTA POROSA FINA: Corpo em polipropileno, ponta fina 1,75mm, contendo na embalagem selo do INMETRO. Cor Preto	UN.	20
30	CANETA PONTA POROSA FINA: Corpo em polipropileno, ponta fina 1,75mm, contendo na embalagem selo do INMETRO. Cor Vermelha	UN.	20
31	CARTOLINA: medindo 50x66 cm, 140g, cores diversas	UN.	120
32	CLIPS 3/0: Para papel, niquelado no tamanho 3/0, embalado em caixa com no mínimo 420 un.	CX	6
33	CLIPS 8/0: Para papel, niquelado no tamanho 8/0, embalado em caixa com no mínimo 180un.	CX	3
34	COLA BASTÃO GRANDE: Pesando no mínimo 36gramas, contendo em sua composição resina sintética, éster, glicerina e corantes, contendo no tubo selo de INMETRO	UN.	60
35	Cola glitter; atóxica; embalada em frasco plástico com 23 gramas; cores diversas	UN.	30
36	Cola líquida branca para EVA com 90 gramas.	CX.	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-047
Fones (15) 3283-8300 - (15)32838314 - (15)3283.8320
e-mail: compras@laranjalpaulista.sp.gov.br

37	Cola líquida colorida; para uso em blocagem, papel, papel cartão, cartolina; a base de resina de PVA, pigmentos, solúvel em água; atóxica; secagem rápida; acondicionada em frasco; pesando 23 gramas cada frasco; cores diversas	CX	60
38	COLCHETES: Galvanizado, tamanho nº 05, caixa com 72 un.	CX	1
39	COLCHETES: Galvanizado, tamanho nº 10, caixa com 72 un.	CX	1
40	FITA ADESIVA GRANDE: Feito em polipropileno, transparente, medindo 12mm x 40m em embalagem plástica.	UN.	1
41	FITA ADESIVA PEQUENA: Feito em polipropileno, transparente, medindo 12mm x 30m aproximadamente, em embalagem plástica.	UN.	50
42	ELÁSTICO: Feito em látex, em embalagem de 100 gramas, com identificação do fabricante na embalagem.	PCT	5
	Envelope saco Kraft. Gramatura: 80 g/m ² . Dimensões: 310 x 410 mm (31 x 41 cm). Pacote com 100 envelopes.	PCT	3
40	Envelope A4 Kraft Pardo Natural 22,9mm x 32,4mm. 80g. Pacote com 100 Unidades.	PCT	3
41	Envelope pardo MEIO A4 – medindo 22,9mm x 32,4mm, com 80g. pacote com 100 unidades.	PCT	3
42	ENVELOPE CARTA OFICIO 114mm X 229mm 63G. pacote com 100 unidades.	PCT	3
43	EVA; medindo 400 x 600 x 2,00 mm; modelo com <u>cores e estampas variadas</u> (azul, amarelo, bege, branco, laranja, rosa, verde, vermelho, marrom, lilás, roxo, etc)	FOLHA	120
44	ESTILETE: Corpo em plástico rígido de aproximadamente 15cm, lâmina de aço inoxidável com 1,8 cm de largura, nas cores azul, preta ou vermelha. Com identificação do fabricante na embalagem.	UN.	12
45	ETIQUETA AUTO ADESIVA: Medindo 210mm x 297mm para formato A4 – 1 etiqueta por folha. Cor branca. Pacote com 100 folhas.	PCT	3
46	ETIQUETA AUTO ADESIVA: Medindo 99,1mm x 38,1mm para formato A4 – 14	PCT	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-047
Fones (15) 3283-8300 - (15)32838314 - (15)3283.8320
e-mail: compras@laranjalpaulista.sp.gov.br

	etiquetas por folha, cor branca. Pacote com 100 folhas.		
47	ETIQUETA AUTO ADESIVA: Medindo 63,5mm x 38,1mm para formato A4 – 21 etiquetas por folha, cor branca, pacote com 100 folhas.	PCT	3
48	ETIQUETA AUTO ADESIVA: Medindo 98mm x 139mm para formato A4 – 4 etiquetas por folha, cor branca. Pacote com 100 folhas.	PCT	3
51	EXTRATOR DE GRAMPOS: Tipo espátula, feito em aço ou zinco, cromado. Embalado em caixa de 12 unidades	CX	2
52	FICHA PAUTADA Nº 04: Pacote com 100 fichas med.228mm x 152mm	PCT	1
53	FICHARIO UNIVERSITÁRIO: Na cor Preto, com 04 argolas, medindo 250x335x40mm, feito em laminado de PVC, com capa dura	UN	1
54	FITA CORRETIVA P/PAPEL: Medindo no mínimo 4mm x 10m	UN	50
55	FITA CREPE: Fita adesiva tipo Crepe, medindo 16mm x 50m, na cor branca	UN	60
56	FITA CREPE LARGA: Fita adesiva tipo Crepe, medindo 50mm x 50m, na cor branca	UN	50
57	FITA DUPLA FACE 12mm x 5metros	UN	10
58	FITA LARGA TRANSPARENTE: Adesiva, feito em polipropileno, medindo 50mm x 50m, transparente, em embalagem plástica	UN	50
59	Giz de cera; para desenho; em papel; cores mistas; tipo curto; no formato redondo; medindo 11 x 55 mm (diâmetro x comprimento); composição básica de ceras e pigmentos orgânicos; produto orgânico, antialérgico; em caixa com 15 palitos; devendo estar em conformidade com a norma ABNT-NBR 300 e certificado pelo Inmetro.	CX	60
60	Giz escolar; colorido; formato cilíndrico; revestimento plastificado; medindo 10 x 81 (diâmetro x comprimento); antialérgico; em caixa com 50 palitos.	CX	5
61	Giz escolar; na cor branca; formato cilíndrico; revestimento plastificado; medindo 10 x 81 (diâmetro x comprimento); antialérgico; em caixa com 50 palitos.	CX	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-047
Fones (15) 3283-8300 - (15)32838314 - (15)3283.8320
e-mail: compras@laranjalpaulista.sp.gov.br

62	GRAMPEADOR GRANDE: Produzido em aço, com base em resina termoplástica, base de fechamento de grampo com posição (grampo fechado), em aço, mola resistente com retração automática, p/grampos de 23/8 a 23/23 com capacidade para até 240 folhas de papel 75g/m2	UN	5
63	GRAMPEADOR MÉDIO: De mesa, para até 30 folhas com estrutura metálica de aproximadamente 20cm, para grampos 26/6, embalados individualmente em caixas com identificação do fabricante	UN	12
64	GRAMPEADOR PEQUENO: De mesa, para até 10 folhas, estrutura metálica, base com no mínimo 11cm para grampo 26/6	UN	5
65	GRAMPO 23/13: Galvanizado, caixa c/5.000 unidades	CX	3
66	GRAMPO 26/6: Galvanizados, caixa c/5.000 unidades	CX	10
67	GRAMPO TRILHO: Feito em plástico transparente ou branco, pacote com 50 un, med.195 x7x 58mm.	PCT	2
68	Lápis de cor inteiro; forma cilíndrica; acondicionado em caixas, contendo 12 cores sortidas, confeccionado em madeira mole, isenta de nós; apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, recoberto com tinta atóxica. Barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação e ser macio. Comprimento 170 mm, diâmetro 6 mm; toxidade dos limites máximos da presença de metais pesados conforme Norma Europeia EM 71/3.	CX	30
69	LÁPIS PRETO Nº 2: Corpo em madeira, atóxico, apontado, grafite n 2, com selo do INMETRO na embalagem e marca no corpo do lápis.	UN	50
70	LIVRO ATA: Medindo 216x320 mm, vertical na cor preto, com 100 folhas numeradas, capa dura.	UN.	5
71	Massa de modelar; composição básica de ceras, pigmentos orgânicos e carga mineral inerte; apresentação sólida, maleável, atóxica; tipo fosco; na cor variada; embalado em estojo, contendo 12 unidades; e, suas	CX	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-047
Fones (15) 3283-8300 - (15)32838314 - (15)3283.8320
e-mail: compras@laranjalpaulista.sp.gov.br

	condições deverão estar de acordo com a norma NBR-11786, certificado pelo Inmetro.		
72	Papel cartão fosco; pesando 280 g/m ² ; medindo 50 x 70 cm, cores variadas: amarelo, azul, azul claro, branco, marrom, verde, vermelho.	FOLHA	120
73	Papel color set de papelaria; gramatura 150 g/m ² ; medindo 48 x 66 cm; <u>cores variadas</u> : amarelo, azul, marrom, verde, vermelho.	FOLHA	120
74	Papel crepom; medindo 0,48 cm x 2 metros; pesando 28 g/m ² ; <u>cores variadas</u> : amarelo, azul, marrom, verde e vermelho.	FOLHA	120
75	Papel de seda; comprimento 70 cm, largura 50 cm, pesando 20 g/m ² ; <u>cores variadas</u> : amarelo, azul, marrom, verde, vermelho.	FOLHA	120
76	Papel dobradura (espelho); pesando 75 g/m ² ; medindo 48 x 66 cm; <u>cores variadas</u> : amarelo, azul, marrom, verde, vermelho.	FOLHA	120
77	Papel semi Kraft; composto de papel Kraft e aparas de papel; <u>em rolo</u> ; pesando 80 g/m ² ; medindo 60 cm de largura e 200 m de comprimento; na cor natural; acondicionado em embalagem apropriada.	ROLO	3
78	PAPEL SULFITE: Gramatura 75G/M2, formato A4, medindo 210 x 297mm, cor branca, alvura mínima de 90% conforme norma ISO, PH Alcalino cor branca em embalagem revestida em BOPP, com certificação ambiental FSC ou CERFLOR, embalagem com 500 folhas, com identificação de marca e fabricante na embalagem. (Cota Reservada)	PCT	1
79	PASTA AZ: Registrador A/Z, reforçada com bordas inferiores de alumínio, com presilhas internas de ferro para trava de ferro, com lombada larga, 359x280x80 mm, na cor azul	UN.	10
80	PASTA CATÁLOGO: Na cor Preto, com 50 envelopes plásticos e com visor, medindo 243x333mm.	UN.	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-047
Fones (15) 3283-8300 - (15)32838314 - (15)3283.8320
e-mail: compras@laranjalpaulista.sp.gov.br

81	PASTA DE PAPELÃO C/ELÁSTICO: Em papelão, pesando 280G/m ² , tamanho ofício, cores variadas, com identificação do fabricante na embalagem	UN.	10
82	PASTA DE PAPELÃO C/TRILHO: Em papelão, plastificada, com grampo trilho metálico, medindo no mínimo 23x33 cm, com identificação do fabricante na pasta. Cor Azul	UN.	10
83	Pasta L ofício, 220x310mm, incolor, 0,20, com identificação do fabricante	UN	20
84	PASTA CLASSIFICADORA em cartão duplo 480g/m ³ com grampo plástico grande – formato 350 x 230 mm	UN.	20
85	PASTA SUSPensa: Kraft, com ponteiros de metal, hastes de prendedores de plástico, com visor, etiqueta e grampo trilho, medindo 361 x 240 mm. Caixa com 50 unidades	CX	1
86	PERCEVEJO: Latonado, caixa com 100 un.	CX	6
87	PERFURADOR GRANDE: Para até 100 folhas, com escala e depósito	UN	2
88	PERFURADOR: Para até 30 folhas, com escala e depósito	UN	6
89	PILHA GRANDE D: Tipo alcalina na voltagem de 1,5V, tamanho D, sem adição de mercúrio em sua formulação, acondicionado em embalagem c/02 unidades, constando na embalagem telefone do SAC, validade e indicação de descarte em lixo específico. Com informações em Português. Embalagem com 2 unidades.	PCT	4
90	PILHA MÉDIA C: Alcalina, 1,5V, sem adição de mercúrio em sua formulação, acondicionado em embalagem c/02 unidades, constando na embalagem telefone do SAC, validade e indicação de descarte em lixo específico. Com informações em Português. Embalagem com 2 unidades.	PCT	4
91	PILHA AAA PALITO: Tipo alcalina na voltagem de 1,5V, tamanho AAA, sem adição de mercúrio em sua formulação, acondicionado em embalagem c/02 unidades, constando na embalagem telefone do SAC, validade e indicação de descarte em lixo específico. Com informações em Português. Embalagem com 4 unidades.	PCT	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-047
Fones (15) 3283-8300 - (15)32838314 - (15)3283.8320
e-mail: compras@laranjalpaulista.sp.gov.br

92	PILHA PEQUENA AA: Tipo alcalina na voltagem de 1,5V, tamanho AA, sem adição de mercúrio em sua formulação, acondicionado em embalagem c/04 unidades, constando na embalagem telefone do SAC, validade e indicação de descarte em lixo específico. Com informações em Português. Embalagem com 4 unidades.	PCT	6
93	PILHA A23 23A 12V. Embalagem com 5 unidades.	PCT	8
94	PINCEL ATÔMICO: Composto por resinas termoplásticas, tinta a base de água ou álcool, corantes e umectantes, com ponta redonda de 1,3 mm aproximadamente, escrita grossa. Cor Azul	UN	6
95	PINCEL ATÔMICO P/QUADRO BRANCO: Composto por resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes e umectantes, com ponta redonda de 1,3 mm aproximadamente, escrita grossa. Cor Azul	UN	6
96	PINCEL ATÔMICO P/QUADRO BRANCO: Composto por resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes e umectantes, com ponta redonda de 1,3 mm aproximadamente, escrita grossa. Cor preto	UN	6
97	PINCEL ATÔMICO P/QUADRO BRANCO: Composto por resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes e umectantes, com ponta redonda de 1,3 mm aproximadamente, escrita grossa. Cor Verde	UN	6
98	PINCEL ATÔMICO P/QUADRO BRANCO: Composto por resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes e umectantes, com ponta redonda de 1,3 mm aproximadamente, escrita grossa. Cor Vermelha	UN	6
99	PRANCHETA OFÍCIO acrílico transparente 340mm x 240mm x 40 mm	UN	10
100	Refil (bastão) de cola quente, bastão fino. Pacote com 1 kg.	KG	6
101	Refil (bastão) de cola quente, bastão grosso. Pacote com 1 kg.	KG	6
102	RÉGUA 30 CM: Feita de plástico rígido transparente, com 30cm e com identificação do fabricante na régua.	UN	50
103	SACO PLASTICO 04 FUIROS: Grosso, Transparente, 04 furos, medindo 24x32,5 cm no mínimo, PACOTE com 100 unidades	CX	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-047
Fones (15) 3283-8300 - (15)32838314 - (15)3283.8320
e-mail: compras@laranjalpaulista.sp.gov.br

104	Saco Plástico 24x32,5 cm x 0,08 mm Transparente. Pacote com 100 unidades	PCT	4
105	TESOURA: Em aço Inox, medindo 21cm, cabo de polipropileno para 03 dedos.	UN	30
106	Tinta guache; composta de resina, água, pigmento, carga; conservante tipo benzoatizol; <u>com seis cores sortidas</u> , contendo 15 ml. Acondicionado em caixa.	CX	20
107	TINTA P/CARIMBO: Para carimbos tipo almofada, composto por resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes e aditivos. Frasco de 42 ml aproximadamente, cor Azul	UN	5
108	TINTA P/CARIMBO: Para carimbos tipo almofada, composto por resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes e aditivos. Frasco de 42 ml aproximadamente, cor Preto	UN	3
109	TINTA P/CARIMBO: Para carimbos tipo almofada, composto por resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes e aditivos. Frasco de 42 ml aproximadamente, cor Vermelho	UN	3
110	UMIDIFICADOR DE DEDOS: Composto por água desmineralizada, etileno glicol, propileno glicol, essência, benzoato de sódio, com identificação do fabricante e responsável químico na embalagem, embalagem com 12g, no formato redondo.	UN	10

Para tanto, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a proposta economicamente mais vantajosa.

O termo de referência com as especificações do objeto está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista www.laranjalpaulista.sp.gov.br

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail proposta@laranjalpaulista.sp.gov.br até a data limite e horário limite, OBRIGATORIAMENTE COM O NÚMERO DA DISPENSA NO ASSUNTO.

De acordo com a seção II do Decreto Municipal 4692/24 art. 5º parágrafo 8º lê - se:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-047
Fones (15) 3283-8300 - (15)32838314 - (15)3283.8320
e-mail: compras@laranjalpaulista.sp.gov.br

Havendo pesquisa de preços realizada diretamente com o fornecedor para fins de composição da estimativa de preço, esta poderá ser considerada como proposta válida se o valor estiver dentro do orçamento estimado para a contratação.

Abertura: 13/11/2025

Limite para apresentação das propostas de preços: dia 18/11/2025 às 09h.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras, através do telefone (15) 3283-8314, 3283-8320, 3283-8323

1. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

1.1. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

1.1.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

1.1.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

1.1.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

1.1.3.1. aplica-se o disposto na alínea “a” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-047
Fones (15) 3283-8300 - (15)32838314 - (15)3283.8320
e-mail: compras@laranjalpaulista.sp.gov.br

- 1.1.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e
- 1.1.5. sociedades cooperativas.

2. INGRESSO NA DISPENSA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA

- 2.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, **exclusivamente via endereço eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço**, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento
- 2.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- 2.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos itens;
 - 2.3.1. Os preços ofertados, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 2.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 2.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 2.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Aviso de Dispensa, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 3.1. Encerrado o prazo de envio de propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 3.2. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-047
Fones (15) 3283-8300 - (15)32838314 - (15)3283.8320
e-mail: compras@laranjalpaulista.sp.gov.br

3.3. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 3.3.1.** conter vícios insanáveis;
 - 3.3.2.** não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 3.3.3.** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 3.3.4.** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 3.3.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 3.4.** Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços que:
- 3.4.1.** for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 3.4.2.** apresentar um ou mais valores da planilha de custo, se for o caso, que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 3.5.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 3.6.** Erros no preenchimento da planilha, se for o caso, não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo agente condutor da contratação, no prazo máximo de até dois dias úteis, prorrogáveis mediante justificativa aceita pela municipalidade, desde que não haja majoração do preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-047
Fones (15) 3283-8300 - (15)32838314 - (15)3283.8320
e-mail: compras@laranjalpaulista.sp.gov.br

- 3.6.1.** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 3.6.2.** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 3.7.** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 3.8.** Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 3.9.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

4. HABILITAÇÃO

- 4.1.** O licitante vencedor deverá apresentar, para fins de habilitação, os documentos abaixo relacionados no prazo de até dois dias úteis, a partir da solicitação formal via endereço eletrônico do **setor de compras, sob pena de inabilitação**. O prazo poderá ser prorrogado mediante solicitação aceita pelo **setor de compras**.

4.1.1. Regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista:

4.1.1.1. ato constitutivo, estatuto ou **contrato social** em vigor ou documento que venha a substituir no caso de empresário individual ou microempreendedor individual

4.1.1.2. prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

4.1.1.3. prova de **regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-047
Fones (15) 3283-8300 - (15)32838314 - (15)3283.8320
e-mail: compras@laranjalpaulista.sp.gov.br

da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

4.1.1.4. prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor¹, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

- 4.2.** Os documentos disponibilizados na internet, poderão, de ofício, serem consultados pelo setor de compras, a fim de conferir celeridade ao processo.
- 4.3.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro de Apenados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apenados>

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União - CGU
<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ
https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form

d) Cadastro de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:2:::NO:2::>

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora.

- 4.3.1.** Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 4.4.** Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

¹Conforme orientação do TCESP no TC nº023634.989.21-4 - a exigência de comprovação da regularidade fiscal (Estadual e Municipal) deve se limitar aos tributos decorrentes do ramo de atividade da licitante, compatível com o objeto contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-047
Fones (15) 3283-8300 - (15)32838314 - (15)3283.8320
e-mail: compras@laranjalpaulista.sp.gov.br

4.4.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

4.5. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

5. CONTRATAÇÃO

5.1. Após a adjudicação e a homologação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

5.2. A licitante vencedora terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

5.2.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

5.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

5.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

5.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

5.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

6. SANÇÕES

6.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

6.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-047
Fones (15) 3283-8300 - (15)32838314 - (15)3283.8320
e-mail: compras@laranjalpaulista.sp.gov.br

- 6.1.2.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 6.1.3.** dar causa à inexecução total do contrato;
- 6.1.4.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 6.1.5.** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 6.1.6.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 6.1.7.** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 6.1.8.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;
- 6.1.9.** fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 6.1.10.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 6.1.11.** considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento do certame.
- 6.1.12.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 6.1.13.** praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).
- 6.2.** O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 8.2.1. Pela recusa injustificada de assinatura do Contrato, será aplicada multa na razão de 20% (vinte por cento), sobre o valor global adjudicado para o(s) item(ns), bem como a pena prevista no artigo 156, § 4º da Lei 14.133/21, pelo prazo de até 3 (três) anos.**
- 8.2.2. Pelo atraso injustificado de entrega dos produtos nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa moratória na razão de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao dia, sobre o valor da parcela inadimplida, até 30 (trinta) dias de atraso. Contudo, após o atraso, poderá, justificadamente, ser cancelada a nota de empenho e/ou rescindido o contrato; bem como a pena prevista no artigo 156, § 4º da Lei 14.133/21, pelo prazo de até 3 (três) anos.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-047
Fones (15) 3283-8300 - (15)32838314 - (15)3283.8320
e-mail: compras@laranjalpaulista.sp.gov.br

8.2.3. Pela entrega dos produtos em desacordo com o solicitado, após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para adequação, será aplicada multa na razão de **10% (dez por cento)** sobre o total da parcela inadimplida;

8.2.4. Pela não entrega dos produtos solicitados, sem justa causa, será aplicado multa na razão de 20 % (vinte por cento) da parcela inadimplida, bem como a pena prevista no artigo 156, § 4º da Lei 14.133/21, **pelo prazo de até 3 (três) anos**.

8.2.5. Quando da reincidência em irregularidades já notificada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA, sem a pronta adequação, será aplicada a multa correspondente a infração cometida conforme subitens anteriores, acrescido de 10% (dez por cento) do valor da multa, podendo, ainda, ser cancelada a nota de empenho, rescindido o contrato e /ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no artigo 156, § 4º da Lei 14.133/21, **pelo prazo de até 3 (três) anos**.

6.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

6.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

6.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

6.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

6.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

6.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela **Prefeitura de Laranjal Paulista** ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

6.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, não extingue em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

6.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

6.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias à apuração da responsabilidade da empresa, deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

6.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-047
Fones (15) 3283-8300 - (15)32838314 - (15)3283.8320
e-mail: compras@laranjalpaulista.sp.gov.br

termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

6.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

6.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O procedimento será divulgado no sítio eletrônico da Prefeitura de Laranjal Paulista e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

7.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a **Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista** poderá:

7.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

7.2.2. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

7.3. *Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente de contratação na respectiva notificação via endereço eletrônico enviada setor de compras ao(s) licitante(s).*

7.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens via endereço eletrônico emitidas pela **Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista**.

7.5. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.6. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-047
Fones (15) 3283-8300 - (15)32838314 - (15)3283.8320
e-mail: compras@laranjalpaulista.sp.gov.br

7.7. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e à **Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

7.8. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

7.9. Do certame será divulgada Ata, a qual será publicada nos canais de divulgação da dispensa.

7.10. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

7.10.1. ANEXO I – Termo de Referência;

7.10.2. ANEXO II – Minuta do contrato de fornecimento.

Laranjal Paulista, 13 de novembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
Antônio Valdecir Berto Filho
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de escritório destinado à Secretaria de Desenvolvimento Social, visando suprir as necessidades administrativas e operacionais do setor, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Classificação dos bens e serviços

O objeto, ora licitado, se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais do mercado.

1.3. Tipo de licitação

Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

1.4. Critério de julgamento

Menor Preço, nos termos do art. 33, inc. I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-047
Fones (15) 3283-8300 - (15)32838314 - (15)3283.8320
e-mail: compras@laranjalpaulista.sp.gov.br

1.5. Divisão da licitação

Adjudicação por item (x)

1.6. Modo de Fornecimento

Entrega Imediata (x)

2. DAS JUSTIFICATIVAS

A aquisição de material de escritório é essencial para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Social. Esses insumos são indispensáveis para o atendimento ao público, elaboração de relatórios, organização de documentos, execução de programas sociais e demais rotinas do setor. A reposição periódica desses materiais assegura a continuidade dos serviços prestados com eficiência e qualidade à população

3. DA PROPOSTA

3.1. No valor proposto já deverão estar inclusas todas as despesas relativas à aquisição dos produtos, objeto desta **dispensa de licitação**: obrigações e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, tributários, contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos, despesas administrativas, operacionais, custos de pessoal especializado, seguros de acidente de trabalho e/ou outros, despesas de locomoção, combustível, materiais e equipamentos necessários à confecção dos produtos, tarifas, fretes, lucros, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os produtos, objeto deste certame.

3.2. A quantidade estimada é total para entrega imediata conforme demanda e necessidade da Secretaria **de Promoção Social**.

4. DA ENTREGA

4.1. O prazo de entrega imediata para a quantidade total será de, até **10 dias úteis, contados após o envio da solicitação via correio eletrônico por servidor designado pela Contratante**.

4.2. Os produtos deverão ser entregues nos prazos previstos neste termo de referência, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, na Secretaria de Desenvolvimento Social situada na Rua Guilherme Marconi, 19 - Centro, Laranjal Paulista, SP – dúvida falar com Reinaldo pelo tel. (15) 98112-8809.

4.3. Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido neste instrumento, será imediatamente notificado à licitante vencedora que ficará obrigada a substituir os produtos, no prazo de até 2 (dois) dias úteis a contar da notificação, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, podendo, também, ser aplicadas, as sanções previstas neste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-047
Fones (15) 3283-8300 - (15)32838314 - (15)3283.8320
e-mail: compras@laranjalpaulista.sp.gov.br

5. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO LICITADO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Agenda diária, folha inteira, permanente, executiva, capa dura, formato 129mm x 187mm	UN	20	R\$ 37,60	R\$ 752,00
2	Alfinete para mapa; cabeça de poliestireno de 5 mm; comprimento total de 18 mm com cores variadas. Caixa com 50 unidades.	CX	3	R\$ 6,91	R\$ 20,73
3	Alfinete, em aço, nº 1 – medindo 2,5 cm de comprimento – niquelado; do tipo segurança. Caixa com 100 unidades.	CX	3	R\$ 7,40	R\$ 22,20
4	ALMOFADA PARA CARIMBO medindo no mínimo 6 x 11cm, cor azul	UN.	4	R\$ 6,95	R\$ 27,80
5	ALMOFADA PARA CARIMBO medindo no mínimo 6 x 11cm, cor Preta	UN.	4	R\$ 6,95	R\$ 27,80
6	ALMOFADA PARA CARIMBO medindo no mínimo 6 x 11cm, cor Vermelha	UN.	4	R\$ 6,95	R\$ 27,80
7	Apagador para quadro branco de feltro tratado com type e base de plástico ABS 2000 anatômico.	UN	3	R\$ 5,38	R\$ 16,14
8	Apagador de giz; corpo feito de madeira; medindo 150 x 70 cm (comprimento x largura), com tolerância de, aproximadamente, 10%, com base de feltro.	UN.	3	R\$ 2,53	R\$ 7,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-047
Fones (15) 3283-8300 - (15)32838314 - (15)3283.8320
e-mail: compras@laranjalpaulista.sp.gov.br

9	APONTADOR: Feito em plástico rígido, com um furo, retangular, com lâmina de aço inoxidável, com depósito grande de no mínimo 04 cm, com selo do INMETRO na embalagem	UN.	60	R\$ 1,27	R\$ 76,20
10	Barbante de algodão 4/8, rolo com aproximadamente 300 metros, na cor cru.	UN.	6	R\$ 15,18	R\$ 91,08
11	BOBINA TERMICA: medindo 57mm x 300 metros, 01 via (para relógio ponto Control ID)	ROLO	5	R\$ 33,75	R\$ 168,75
12	BORRACHA: Na cor branca, nº 40, embalado em caixas com 40 unidades, contendo na embalagem selo do INMETRO e identificação do fabricante.	CX.	4	R\$ 7,27	R\$ 29,08
13	Caderno de brochura; costurado; capa dura ¼; com no mínimo 96 folhas	UN.	30	R\$ 5,30	R\$ 159,00
14	Caderno espiral; no formato ¼; com 96 folhas	UN	30	R\$ 5,52	R\$ 165,60
15	Caderno espiral; de arame galvanizado; no formato universitário; com capa dura, com 96 folhas	UN	30	R\$ 9,62	R\$ 288,60
16	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO: Em Polipropileno, medindo 360x250x135 mm, na cor cinza ou azul, com identificação de marca e fabricante na embalagem.	UN.	20	R\$ 9,85	R\$ 197,00
17	CANETA ESFEROGRÁFICA: Com corpo transparente, esfera de tungstênio, tampa na cor da tinta, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta com aproximadamente	CX.	5	R\$ 46,68	R\$ 233,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-047
Fones (15) 3283-8300 - (15)32838314 - (15)3283.8320
e-mail: compras@laranjalpaulista.sp.gov.br

	8cm da ponta da caneta, contendo na embalagem selo do INMETRO, caixa com 50 un., que não apresente falhas ao escrever, Cor Azul				
18	CANETA ESFEROGRÁFICA: Com corpo transparente, esfera de tungstênio, tampa na cor da tinta, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta com aproximadamente 8cm da ponta da caneta, contendo na embalagem selo do INMETRO, caixa com 50 un., que não apresente falhas ao escrever, Cor Preto	CX.	5	R\$ 46,68	R\$ 233,40
19	CANETA ESFEROGRÁFICA: Com corpo transparente, esfera de tungstênio, tampa na cor da tinta, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta com aproximadamente 8cm da ponta da caneta, contendo na embalagem selo do INMETRO, caixa com 50 un., que não apresente falhas ao escrever, Cor Vermelha	CX.	4	R\$ 46,68	R\$ 186,72
20	CANETA MARCA TEXTO: Em polipropileno, tinta à base de água, Cores diversas: amarela	UN.	60	R\$ 2,64	R\$ 158,40
21	CANETA MARCA TEXTO: Em polipropileno, tinta à base de água, Cores diversas: azul	UN.	60	R\$ 2,64	R\$ 158,40
22	CANETA MARCA TEXTO: Em polipropileno, tinta à base	UN.	60	R\$ 2,64	R\$ 158,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-047
Fones (15) 3283-8300 - (15)32838314 - (15)3283.8320
e-mail: compras@laranjalpaulista.sp.gov.br

	de água, Cores diversas: rosa				
23	CANETA MARCA TEXTO: Em polipropileno, tinta à base de água, Cores diversas: verde	UN.	60	R\$ 2,64	R\$ 158,40
24	CANETA P/RETROPROJETOR: Composta por resinas termoplásticas, corantes, solventes, ponta de poliéster de 2.0mm, com selo do INMETRO na embalagem, na cor Azul	UN.	8	R\$ 2,13	R\$ 17,04
25	CANETA P/RETROPROJETOR: Composta por resinas termoplásticas, corantes, solventes, ponta de poliéster de 2.0mm, com selo do INMETRO na embalagem, na cor Preto	UN.	8	R\$ 2,13	R\$ 17,04
26	CANETA P/RETROPROJETOR: Composta por resinas termoplásticas, corantes, solventes, ponta de poliéster de 2.0mm, com selo do INMETRO na embalagem, na cor Verde	UN.	8	R\$ 4,89	R\$ 39,12
27	CANETA P/RETROPROJETOR: Composta por resinas termoplásticas, corantes, solventes, ponta de poliéster de 2.0mm, com selo do INMETRO na embalagem, na cor Vermelho	UN.	8	R\$ 2,13	R\$ 17,04
28	CANETA PONTA POROSA FINA: Corpo em polipropileno, ponta fina 1,75mm, contendo na embalagem selo do INMETRO. Cor Azul	UN.	20	R\$ 7,09	R\$ 141,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-047
Fones (15) 3283-8300 - (15)32838314 - (15)3283.8320
e-mail: compras@laranjalpaulista.sp.gov.br

29	CANETA PONTA POROSA FINA: Corpo em polipropileno, ponta fina 1,75mm, contendo na embalagem selo do INMETRO. Cor Preto	UN.	20	R\$ 7,09	R\$ 141,80
30	CANETA PONTA POROSA FINA: Corpo em polipropileno, ponta fina 1,75mm, contendo na embalagem selo do INMETRO. Cor Vermelha	UN.	20	R\$ 7,09	R\$ 141,80
31	CARTOLINA: medindo 50x66 cm, 140g, cores diversas	UN.	120	R\$ 1,05	R\$ 126,00
32	CLIPS 3/0: Para papel, niquelado no tamanho 3/0, embalado em caixa com no mínimo 420 un.	CX	6	R\$ 10,81	R\$ 64,86
33	CLIPS 8/0: Para papel, niquelado no tamanho 8/0, embalado em caixa com no mínimo 180un.	CX	3	R\$ 11,68	R\$ 35,04
34	COLA BASTÃO GRANDE: Pesando no mínimo 36gramas, contendo em sua composição resina sintética, éster, glicerina e corantes, contendo no tubo selo de INMETRO	UN.	60	R\$ 4,71	R\$ 282,60
35	Cola glitter; atóxica; embalada em frasco plástico com 23 gramas; cores diversas	UN.	30	R\$ 3,42	R\$ 102,60
36	Cola líquida branca para EVA com 90 gramas.	CX.	30	R\$ 41,16	R\$ 1.234,80
37	Cola líquida colorida; para uso em blocagem, papel, papel cartão, cartolina; a base de resina de PVA, pigmentos, solúvel em água; atóxica; secagem rápida; acondicionada em frasco; pesando 23	CX	60	R\$ 6,90	R\$ 414,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-047
 Fones (15) 3283-8300 - (15)32838314 - (15)3283.8320
 e-mail: compras@laranjalpaulista.sp.gov.br

	gramas cada frasco; cores diversas				
38	COLCHETES: Galvanizado, tamanho nº 05, caixa com 72 un.	CX	1	R\$ 4,85	R\$ 4,85
39	COLCHETES: Galvanizado, tamanho nº 10, caixa com 72 un.	CX	1	R\$ 7,80	R\$ 7,80
40	FITA ADESIVA GRANDE: Feito em polipropileno, transparente, medindo 12mm x 40m em embalagem plástica.	UN.	1	R\$ 1,74	R\$ 1,74
41	FITA ADESIVA PEQUENA: Feito em polipropileno, transparente, medindo 12mm x 30m aproximadamente, em embalagem plástica.	UN.	50	R\$ 1,15	R\$ 57,50
42	ELÁSTICO: Feito em látex, em embalagem de 100 gramas, com identificação do fabricante na embalagem.	PCT	5	R\$ 2,85	R\$ 14,25
	Envelope saco Kraft. Gramatura: 80 g/m². Dimensões: 310 x 410 mm (31 x 41 cm). Pacote com 100 envelopes.	PCT	3	R\$ 98,18	R\$ 294,54
40	Envelope A4 Kraft Pardo Natural 22,9mm x32,4mm. 80g. Pacote com 100 Unidades.	PCT	3	R\$ 41,00	R\$ 123,00
41	Envelope pardo MEIO A4 – medindo 22,9mm x 32,4mm, com 80g. pacote com 100 unidades.	PCT	3	R\$ 24,00	R\$ 72,00
42	ENVELOPE CARTA OFICIO 114mm X229mm 63G. pacote com 100 unidades.	PCT	3	R\$ 13,00	R\$ 39,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-047
Fones (15) 3283-8300 - (15)32838314 - (15)3283.8320
e-mail: compras@laranjalpaulista.sp.gov.br

43	EVA; medindo 400 x 600 x 2,00 mm; modelo com <u>cores e estampas variadas</u> (azul, amarelo, bege, branco, laranja, rosa, verde, vermelho, marrom, lilás, roxo, etc)	FOLHA	120	R\$ 2,36	R\$ 283,20
44	ESTILETE: Corpo em plástico rígido de aproximadamente 15cm, lâmina de aço inoxidável com 1,8 cm de largura, nas cores azul, preta ou vermelha. Com identificação do fabricante na embalagem.	UN.	12	R\$ 1,72	R\$ 20,64
45	ETIQUETA AUTO ADESIVA: Medindo 210mm x 297mm para formato A4 – 1 etiqueta por folha. Cor branca. Pacote com 100 folhas.	PCT	3	R\$ 57,28	R\$ 171,84
46	ETIQUETA AUTO ADESIVA: Medindo 99,1mm x 38,1mm para formato A4 – 14 etiquetas por folha, cor branca. Pacote com 100 folhas.	PCT	3	R\$ 57,28	R\$ 171,84
47	ETIQUETA AUTO ADESIVA: Medindo 63,5mm x 38,1mm para formato A4 – 21 etiquetas por folha, cor branca, pacote com 100 folhas.	PCT	3	R\$ 57,28	R\$ 171,84
48	ETIQUETA AUTO ADESIVA: Medindo 98mm x 139mm para formato A4 – 4 etiquetas por folha, cor branca. Pacote com 100 folhas.	PCT	3	R\$ 57,28	R\$ 171,84
51	EXTRATOR DE GRAMPOS: Tipo espátula, feito em aço ou zinco, cromado. Embalado em caixa de 12 unidades	CX	2	R\$ 20,16	R\$ 40,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-047
Fones (15) 3283-8300 - (15)32838314 - (15)3283.8320
e-mail: compras@laranjalpaulista.sp.gov.br

52	FICHA PAUTADA Nº 04: Pacote com 100 fichas med.228mm x 152mm	PCT	1	R\$ 23,14	R\$ 23,14
53	FICHARIO UNIVERSITÁRIO: Na cor Preto, com 04 argolas, medindo 250x335x40mm, feito em laminado de PVC, com capa dura	UN	1	R\$ 23,88	R\$ 23,88
54	FITA CORRETIVA P/PAPEL: Medindo no mínimo 4mm x 10m	UN	50	R\$ 5,47	R\$ 273,50
55	FITA CREPE: Fita adesiva tipo Crepe, medindo 16mm x 50m, na cor branca	UN	60	R\$ 4,54	R\$ 272,40
56	FITA CREPE LARGA: Fita adesiva tipo Crepe, medindo 50mm x 50m, na cor branca	UN	50	R\$ 12,05	R\$ 602,50
57	FITA DUPLA FACE 12mm x 5metros	UN	10	R\$ 6,02	R\$ 60,20
58	FITA LARGA TRANSPARENTE: Adesiva, feito em polipropileno, medindo 50mm x 50m, transparente, em embalagem plástica	UN	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
59	Giz de cera; para desenho; em papel; cores mistas; tipo curto; no formato redondo; medindo 11 x 55 mm (diâmetro x comprimento); composição básica de ceras e pigmentos orgânicos; produto orgânico, antialérgico; em caixa com 15 palitos; devendo estar em conformidade com a norma ABNT-NBR 300 e certificado pelo Inmetro.	CX	60	R\$ 5,92	R\$ 355,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-047
Fones (15) 3283-8300 - (15)32838314 - (15)3283.8320
e-mail: compras@laranjalpaulista.sp.gov.br

60	Giz escolar; colorido; formato cilíndrico; revestimento plastificado; medindo 10 x 81 (diâmetro x comprimento); antialérgico; em caixa com 50 palitos.	CX	5	R\$ 6,64	R\$ 33,20
61	Giz escolar; na cor branca; formato cilíndrico; revestimento plastificado; medindo 10 x 81 (diâmetro x comprimento); antialérgico; em caixa com 50 palitos.	CX	5	R\$ 5,34	R\$ 26,70
62	GRAMPEADOR GRANDE: Produzido em aço, com base em resina termoplástica, base de fechamento de grampo com posição (grampo fechado), em aço, mola resistente com retração automática, p/grampos de 23/8 a 23/23 com capacidade para até 240 folhas de papel 75g/m2	UN	5	R\$ 143,10	R\$ 715,50
63	GRAMPEADOR MÉDIO: De mesa, para até 30 folhas com estrutura metálica de aproximadamente 20cm, para grampos 26/6, embalados individualmente em caixas com identificação do fabricante	UN	12	R\$ 32,26	R\$ 387,12
64	GRAMPEADOR PEQUENO: De mesa, para até 10 folhas, estrutura metálica, base com no mínimo 11cm para grampo 26/6	UN	5	R\$ 10,40	R\$ 52,00
65	GRAMPO 23/13: Galvanizado, caixa c/5.000 unidades	CX	3	R\$ 23,20	R\$ 69,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-047
Fones (15) 3283-8300 - (15)32838314 - (15)3283.8320
e-mail: compras@laranjalpaulista.sp.gov.br

66	GRAMPO 26/6: Galvanizados, caixa c/5.000 unidades	CX	10	R\$ 4,45	R\$ 44,50
67	GRAMPO TRILHO: Feito em plástico transparente ou branco, pacote com 50 un, med.195 x7x 58mm.	PCT	2	R\$ 23,87	R\$ 47,74
68	Lápis de cor inteiro; forma cilíndrica; acondicionado em caixas, contendo 12 cores sortidas, confeccionado em madeira mole, isenta de nós; apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, recoberto com tinta atóxica. Barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação e ser macio. Comprimento 170 mm, diâmetro 6 mm; toxicidade dos limites máximos da presença de metais pesados conforme Norma Europeia EM 71/3.	CX	30	R\$ 4,66	R\$ 139,80
69	LÁPIS PRETO Nº 2: Corpo em madeira, atóxico, apontado, grafite n 2, com selo do INMETRO na embalagem e marca no corpo do lápis.	UN	50	R\$ 0,43	R\$ 21,50
70	LIVRO ATA: Medindo 216x320 mm, vertical na cor preto, com 100 folhas numeradas, capa dura.	UN.	5	R\$ 14,71	R\$ 73,55
71	Massa de modelar; composição básica de ceras, pigmentos orgânicos e carga mineral inerte; apresentação sólida, maleável, atóxica;	CX	30	R\$ 5,23	R\$ 156,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-047
 Fones (15) 3283-8300 - (15)32838314 - (15)3283.8320
 e-mail: compras@laranjalpaulista.sp.gov.br

	tipo fosco; na cor variada; embalado em estojo, contendo 12 unidades; e, suas condições deverão estar de acordo com a norma NBR-11786, certificado pelo Inmetro.				
72	Papel cartão fosco; pesando 280 g/m ² ; medindo 50 x 70 cm, cores variadas: amarelo, azul, azul claro, branco, marrom, verde, vermelho.	FOLHA	120	R\$ 1,57	R\$ 188,40
73	Papel color set de papelaria; gramatura 150 g/m ² ; medindo 48 x 66 cm; <u>cores variadas</u> : amarelo, azul, marrom, verde, vermelho.	FOLHA	120	R\$ 1,14	R\$ 136,80
74	Papel crepom; medindo 0,48 cm x 2 metros; pesando 28 g/m ² ; <u>cores variadas</u> : amarelo, azul, marrom, verde e vermelho.	FOLHA	120	R\$ 1,91	R\$ 229,20
75	Papel de seda; comprimento 70 cm, largura 50 cm, pesando 20 g/m ² ; <u>cores variadas</u> : amarelo, azul, marrom, verde, vermelho.	FOLHA	120	R\$ 0,34	R\$ 40,80
76	Papel dobradura (espelho); pesando 75 g/m ² ; medindo 48 x 66 cm; <u>cores variadas</u> : amarelo, azul, marrom, verde, vermelho.	FOLHA	120	R\$ 0,55	R\$ 66,00
77	Papel semi Kraft; composto de papel Kraft e aparas de papel; <u>em rolo</u> ; pesando 80 g/m ² ; medindo 60 cm de largura e 200 m de comprimento; na cor natural; acondicionado em embalagem apropriada.	ROLO	3	R\$ 59,81	R\$ 179,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-047
Fones (15) 3283-8300 - (15)32838314 - (15)3283.8320
e-mail: compras@laranjalpaulista.sp.gov.br

78	PAPEL SULFITE: Gramatura 75G/M2, formato A4, medindo 210 x 297mm, cor branca, alvura mínima de 90% conforme norma ISO, PH Alcalino cor branca em embalagem revestida em BOPP, com certificação ambiental FSC ou CERFLOR, embalagem com 500 folhas, com identificação de marca e fabricante na embalagem. (Cota Reservada)	PCT	1	R\$ 23,88	R\$ 23,88
79	PASTA AZ: Registrador A/Z, reforçada com bordas inferiores de alumínio, com presilhas internas de ferro para trava de ferro, com lombada larga, 359x280x80 mm, na cor azul	UN.	10	R\$ 16,20	R\$ 162,00
80	PASTA CATÁLOGO: Na cor Preto, com 50 envelopes plásticos e com visor, medindo 243x333mm.	UN.	5	R\$ 20,86	R\$ 104,30
81	PASTA DE PAPELÃO C/ELÁSTICO: Em papelão, pesando 280G/m2, tamanho ofício, cores variadas, com identificação do fabricante na embalagem	UN.	10	R\$ 2,23	R\$ 22,30
82	PASTA DE PAPELÃO C/TRILHO: Em papelão, plastificada, com grampo trilho metálico, medindo no mínimo 23x33 cm, com identificação do fabricante na pasta. Cor Azul	UN.	10	R\$ 1,95	R\$ 19,50
83	Pasta L ofício, 220x310mm, incolor,	UN	20	R\$ 1,40	R\$ 28,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-047
Fones (15) 3283-8300 - (15)32838314 - (15)3283.8320
e-mail: compras@laranjalpaulista.sp.gov.br

	0,20, com identificação do fabricante				
84	PASTA CLASSIFICADORA em cartão duplo 480g/m ³ com grampo plástico grande – formato 350 x 230 mm	UN.	20	R\$ 7,29	R\$ 145,80
85	PASTA SUSPENSÁVEL: Kraft, com ponteiros de metal, hastes de prendedores de plástico, com visor, etiqueta e grampo trilho, medindo 361 x 240 mm. Caixa com 50 unidades	CX	1	R\$ 116,00	R\$ 116,00
86	PERCEVEJO: Latonado, caixa com 100 un.	CX	6	R\$ 3,85	R\$ 23,10
87	PERFURADOR GRANDE: Para até 100 folhas, com escala e depósito	UN	2	R\$ 190,01	R\$ 380,02
88	PERFURADOR: Para até 30 folhas, com escala e depósito	UN	6	R\$ 46,35	R\$ 278,10
89	PILHA GRANDE D: Tipo alcalina na voltagem de 1,5V, tamanho D, sem adição de mercúrio em sua formulação, acondicionado em embalagem c/02 unidades, constando na embalagem telefone do SAC, validade e indicação de descarte em lixo específico. Com informações em Português. Embalagem com 2 unidades.	PCT	4	R\$ 20,11	R\$ 80,44
90	PILHA MÉDIA C: Alcalina, 1,5V, sem adição de mercúrio em sua formulação, acondicionado em embalagem c/02 unidades, constando na	PCT	4	R\$ 15,39	R\$ 61,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-047
 Fones (15) 3283-8300 - (15)32838314 - (15)3283.8320
 e-mail: compras@laranjalpaulista.sp.gov.br

	embalagem telefone do SAC, validade e indicação de descarte em lixo específico. Com informações em Português. Embalagem com 2 unidades.				
91	PILHA AAA PALITO: Tipo alcalina na voltagem de 1,5V, tamanho AAA, sem adição de mercúrio em sua formulação, acondicionado em embalagem c/02 unidades, constando na embalagem telefone do SAC, validade e indicação de descarte em lixo específico. Com informações em Português. Embalagem com 4 unidades.	PCT	6	R\$ 7,89	R\$ 47,34
92	PILHA PEQUENA AA: Tipo alcalina na voltagem de 1,5V, tamanho AA, sem adição de mercúrio em sua formulação, acondicionado em embalagem c/04 unidades, constando na embalagem telefone do SAC, validade e indicação de descarte em lixo específico. Com informações em Português. Embalagem com 4 unidades.	PCT	6	R\$ 8,30	R\$ 49,80
93	PILHA A23 23A 12V. Embalagem com 5 unidades.	PCT	8	R\$ 26,80	R\$ 214,40
94	PINCEL ATÔMICO: Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de água ou álcool, corantes e umectantes, com ponta redonda de 1,3 mm	UN	6	R\$ 3,97	R\$ 23,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-047
Fones (15) 3283-8300 - (15)32838314 - (15)3283.8320
e-mail: compras@laranjalpaulista.sp.gov.br

	aproximadamente, escrita grossa. Cor Azul				
95	PINCEL ATÔMICO P/QUADRO BRANCO: Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes e umectantes, com ponta redonda de 1,3 mm aproximadamente, escrita grossa. Cor Azul	UN	6	R\$ 2,30	R\$ 13,80
96	PINCEL ATÔMICO P/QUADRO BRANCO: Composto por resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes e umectantes, com ponta redonda de 1,3 mm aproximadamente, escrita grossa. Cor preto	UN	6	R\$ 2,30	R\$ 13,80
97	PINCEL ATÔMICO P/QUADRO BRANCO: Composto por resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes e umectantes, com ponta redonda de 1,3 mm aproximadamente, escrita grossa. Cor Verde	UN	6	R\$ 2,97	R\$ 17,82
98	PINCEL ATÔMICO P/QUADRO BRANCO: Composto por resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes e umectantes, com ponta redonda de 1,3 mm aproximadamente, escrita grossa. Cor Vermelha	UN	6	R\$ 2,30	R\$ 13,80
99	PRANCHETA OFÍCIO acrílico transparente 340mm x 240mm x 40 mm	UN	10	R\$ 18,78	R\$ 187,80
100	Refil (bastão) de cola quente, bastão fino. Pacote com 1 kg.	KG	6	R\$ 46,08	R\$ 276,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-047
 Fones (15) 3283-8300 - (15)32838314 - (15)3283.8320
 e-mail: compras@laranjalpaulista.sp.gov.br

101	Refil (bastão) de cola quente, bastão grosso. Pacote com 1 kg.	KG	6	R\$ 48,30	R\$ 289,80
102	RÉGUA 30 CM: Feita de plástico rígido transparente, com 30cm e com identificação do fabricante na régua.	UN	50	R\$ 1,01	R\$ 50,50
103	SACO PLASTICO 04 FUROS: Grosso, Transparente, 04 furos, medindo 24x32,5 cm <u>no mínimo</u> , PACOTE com 100 unidades	CX	1	R\$ 210,50	R\$ 210,50
104	Saco Plástico 24x32,5 cm x 0,08 mm Transparente. Pacote com 100 unidades	PCT	4	R\$ 16,00	R\$ 64,00
105	TESOURA: Em aço Inox, medindo 21cm, cabo de polipropileno para 03 dedos.	UN	30	R\$ 24,79	R\$ 743,70
106	Tinta guache; composta de resina, água, pigmento, carga; conservante tipo benzoatizol; <u>com seis cores sortidas</u> , contendo 15 ml. Acondicionado em caixa.	CX	20	R\$ 4,93	R\$ 98,60
107	TINTA P/CARIMBO: Para carimbos tipo almofada, composto por resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes e aditivos. Frasco de 42 ml aproximadamente, cor Azul	UN	5	R\$ 4,38	R\$ 21,90
108	TINTA P/CARIMBO: Para carimbos tipo almofada, composto por resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes e aditivos. Frasco de 42 ml aproximadamente, cor Preto	UN	3	R\$ 4,38	R\$ 13,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-047
Fones (15) 3283-8300 - (15)32838314 - (15)3283.8320
e-mail: compras@laranjalpaulista.sp.gov.br

109	TINTA P/CARIMBO: Para carimbos tipo almofada, composto por resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes e aditivos. Frasco de 42 ml aproximadamente, cor Vermelho	UN	3	R\$ 4,38	R\$ 13,14
110	UMIDIFICADOR DE DEDOS: Composto por água desmineralizada, etileno glicol, propileno glicol, essência, benzoato de sódio, com identificação do fabricante e responsável químico na embalagem, embalagem com 12g, no formato redondo.	UN	10	R\$ 3,70	R\$ 37,00

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento para a quantidade total, será efetuado, mediante a entrega dos produtos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, até o 30º (Trigésimo) dia consecutivo após a data de Recebimento do objeto pelo servidor responsável, o qual ocorrerá mediante aporte da assinatura e data no documento fiscal.

6.2. A licitante vencedora deverá emitir documento fiscal em conformidade com a legislação tributária, sob pena de devolução para que haja o acerto do faturamento.

6.2.1 Na hipótese de existência de erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que a licitante vencedora adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após a licitante vencedora ter solucionado o problema, seguindo a legislação vigente quanto a ordem cronológica de pagamentos da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

6.3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

6.4. A retenção do tributo de que trata a Instrução Normativa RFB n.º 1.234/2012 não será efetuada caso a licitante vencedora apresente, na entrega da nota de empenho, declaração de que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, conforme exigido no inciso XI do artigo 4º e modelo constante no anexo IV da IN n.º 1.234/2021, devendo ser atualizada anualmente pela licitante vencedora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-047
Fones (15) 3283-8300 - (15)32838314 - (15)3283.8320
e-mail: compras@laranjalpaulista.sp.gov.br

6.4.1. Enquanto a Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista não possuir convênio firmado com a Receita Federal do Brasil nos termos da portaria SRF n.º 1.454/2004 referente a retenção dos tributos disciplinados no artigo 1º da IN SRF n.º 475/2004, as notas fiscais não devem ser faturadas com a retenção de PIS, COFINS e CSLL.

6.5. Quando os recursos para execução do objeto forem oriundos de convênios, contratos de repasse e financiamentos, os pagamentos ficarão condicionados também ao repasse dos recursos pelo respectivo órgão concedente.

6.6. Para fins de pagamento, a licitante vencedora, deverá informar no corpo da nota fiscal o banco, o n.º da agência e o n.º da conta, na qual será realizado o depósito correspondente. A referida conta deverá estar em nome da pessoa jurídica, ou seja, da licitante vencedora. Não serão realizados pagamentos por meio de boleto bancário.

6.7. Para fins de adjudicação, homologação e empenho, o preço do item/grupo poderá sofrer, automaticamente, uma pequena variação **para menos**, resultante da necessidade de serem obtidos valores unitários com até duas casas decimais, sendo que serão desconsideradas todas as casas posteriores à segunda.

7. DO REAJUSTE

7.1. Os valores da proposta somente poderão sofrer reajustes, a requerimento, após o período de 1 (um) ano, com base na variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia (IBGE), nos termos da Lei n.º 9.069 de 29/06/1995 e Lei n.º 10.192 de 14/02/2001, contados da data da apresentação da proposta.

7.1.1. O reajuste deverá ser pleiteado, protocolizando-o na Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, até o término do contrato ou até a data da prorrogação contratual subsequente, sendo que, se não for de forma tempestiva, haverá a preclusão do direito ao reajuste.

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. O contrato entrará em vigor na data de publicação de sua súmula na imprensa oficial e vigorará por **30 (trinta) dias**, podendo ser prorrogado com base no artigo 105 e 106, da Lei nº14.133/2021 e suas alterações, desde que haja autorização formal da autoridade competente e mediante os seguintes requisitos:

- a)** relatório favorável da comissão de recebimento e fiscalização dos serviços, com anuência da autoridade competente, de que os serviços tenham sido prestados regularmente e haja vantajosidade na prorrogação do contrato;
- b)** demonstração de que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- c)** a licitante manifeste expressamente interesse na prorrogação, comprovando que mantém todas as condições de habilitação e qualificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-047
Fones (15) 3283-8300 - (15)32838314 - (15)3283.8320
e-mail: compras@laranjalpaulista.sp.gov.br

9. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

9.1. Compete à Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista:

9.1.1. receber, fiscalizar, orientar, impugnar, dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto contratado;

9.1.2. receber os serviços e lavrar termo de recebimento provisório. Se o serviço contratado não estiver de acordo com as especificações da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, rejeitá-lo, no todo ou em parte. Do contrário, após a análise de compatibilidade entre o contratado e o efetivamente entregue, será lavrado o termo de recebimento definitivo;

9.1.2.1. comunicar à licitante vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

9.1.3. efetuar o pagamento à licitante vencedora no valor correspondente a prestação dos serviços, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

9.2. A Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela licitante vencedora com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da licitante vencedora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

10.1. A licitante vencedora cumprirá todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.1. proceder a prestação de serviços no prazo e condições fixados neste Termo de Referência;

10.1.2. considerar os preços propostos completos e suficientes para a prestação dos serviços objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou à má interpretação de parte da licitante;

10.1.3. arcar com os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, itens, embalagens, tarifas, fretes, seguros, descarga, transporte, material, responsabilidade civil e outros resultantes do contrato, bem como os riscos atinentes à atividade, inclusive quaisquer despesas que venham a incidir sobre os itens, objeto desta licitação;

10.1.3.1. entende-se por encargos os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, os instituídos por leis sociais, emolumentos, fornecimento de mão de obra especializada, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal, estada, hospedagem,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-047
Fones (15) 3283-8300 - (15)32838314 - (15)3283.8320
e-mail: compras@laranjalpaulista.sp.gov.br

alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência.

10.1.4. indenizar terceiros e à Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista os possíveis prejuízos ou danos, decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução do contrato;

10.1.5. arcar com todas as despesas necessárias à execução do serviço contratado;

10.1.6. cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

10.1.7. refazer os serviços que forem recusados no prazo estabelecido neste Termo de Referência, ou não sendo possível, indenizar o valor correspondente acrescido de perdas e danos, mediante toda e qualquer impugnação feita pela Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista;

10.1.8. fornecer informações e dados sobre a prestação dos serviços, conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, nos prazos fixados;

10.1.9. manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas;

10.1.10. responder pela qualidade, quantidade, perfeição, segurança e demais características do objeto, bem como a observação às normas técnicas;

10.1.11. informar ao setor de compras da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, durante o período de vigência do contrato, qualquer alteração de endereço, telefone, correio eletrônico (e-mail) ou outros dados.

11. DO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI N. 13.709/2018 (LGPD)

11.1. A licitante vencedora fica obrigada a:

a) cumprir as solicitações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

b) cumprir com o estabelecido pela Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista para o tratamento de dados e dentro das finalidades necessárias ao cumprimento do objeto contratado;

c) guardar o mais absoluto sigilo sobre os dados pessoais que lhes forem confiados por força da execução do contrato, estendendo tal obrigação a eventuais empregados, assumindo a responsabilidade e as consequências advindas da sua divulgação não autorizada ou utilização indevida, inclusive cível e penal;

d) não utilizar os dados obtidos por meio desse ajuste para finalidade diversa;

e) notificar a Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista em caso de vazamento de dados que conduza à destruição, perda, alteração ou divulgação não autorizada de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-047
Fones (15) 3283-8300 - (15)32838314 - (15)3283.8320
e-mail: compras@laranjalpaulista.sp.gov.br

dados, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da descoberta da referida violação;

f) fornecer informações úteis à Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista sobre a natureza e âmbito dos Dados Pessoais possivelmente afetados e as medidas corretivas tomadas ou planejadas;

g) implementar medidas corretivas a fim de impedir violações e a fim de limitar o seu impacto sobre os titulares de dados, na medida do possível.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Pela recusa injustificada de assinatura do Contrato, será aplicada multa na razão de 20% (vinte por cento), sobre o valor global adjudicado para o(s) item(s), bem como a pena prevista no artigo 156, § 4º da Lei 14.133/21, pelo prazo de até 3 (três) anos.

12.2. Pelo atraso injustificado de entrega dos produtos nos prazos previstos neste instrumento, será aplicada multa moratória na razão de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao dia, sobre o valor da parcela inadimplida, até 30 (trinta) dias de atraso. Contudo, após o atraso, poderá, justificadamente, ser cancelada a nota de empenho e/ou rescindido o contrato; bem como a pena prevista no artigo 156, § 4º da Lei 14.133/21, pelo prazo de até 3 (três) anos.

12.3. Pela entrega dos produtos em desacordo com o solicitado, após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para adequação, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o total da parcela inadimplida;

12.4. Pela não entrega dos produtos solicitados, sem justa causa, será aplicado multa na razão de 20 % (vinte por cento) da parcela inadimplida, bem como a pena prevista no artigo 156, § 4º da Lei 14.133/21, pelo prazo de até 3 (três) anos.

12.5. Quando da reincidência em irregularidades já notificada pela Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, sem a pronta adequação, será aplicada a multa correspondente a infração cometida conforme subitens anteriores, acrescido de 10% (dez por cento) do valor da multa, podendo, ainda, ser cancelada a nota de empenho, rescindido o contrato e /ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no artigo 156, § 4º da Lei 14.133/21, pelo prazo de até 3 (três) anos.

12.6. Será facultada à licitante, nos termos da lei, apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste Termo de Referência.

12.7. As multas e seu pagamento não eximirão a licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos, decorrentes das infrações cometidas.

12.8. Caso a multa não seja quitada em até 30 (trinta) dias contados da emissão notificação, estará sujeita a atualização monetária com base no mesmo índice



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-047

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838314 - (15)3283.8320

e-mail: compras@laranjalpaulista.sp.gov.br

previsto no subitem de reajuste (ou de pagamento).